

Mun. Garcia da Gama São  
Paulo - Ceará do Ceará  
1899 - 1899

IXmo.

Aos vinte e um dias do mês de Outubro do anno de mil novecentos e um n'esta cidade de Cabo Frio  
e Faz da Câmara Municipal, ao meio dia, ahi presentes os Drs. Vereadores Capitão Tenente Albino  
da Silva Maia, Presidente, Jeressimo Pires Dias da Silva, vice-presidente, Jacopo Francisco, que  
deverá conservar, ate as duas horas da tarde, como mandou outras comparecimentos, pro declarando  
não poder haver pessoa com faltas de numero legal, no ofício tanto passou o Sr. Presidente a exam-  
nar o expediente, e fez a demanda distribuição dos requerimentos de:

Aforamentos. - Manuel Joaquim Domingues Costa, negociente no lugā da Siquaba protestando  
contra o aforamento que foi procedido a. O sr. de Chacarata Pacheco era terrível que o supplicante já  
requerêra no lugā desse Ristoro.

Aforamentos. - Manuel Joaquim Domingues Costa pedindo em aforamento terrenos com uma pre-  
gumeira casa coberta de telha e muralha, que ha mais de trés annos se achava de posse, terreno esse  
annos desse que o supplicante ja o tem como aforados.

Aforamentos. - Comendador Lucácio do Nascimento pedindo em aforamento terrenos no canavial do Braga  
onde ja tem uma casa edificada.

Aforamentos. - José Carlos Ferreira Borges pedindo em aforamento terrenos no lugā designado  
Pecinhos na estrada que segue para o Braga e onde ja tem uma casa coberta de telha com  
100<sup>m</sup> de fundo e 65<sup>m</sup> de fachada.

Taxador. - José Rodrigues Povas, taxadante do ramo das carnes verdes pedindo a reconhe-  
cção de prazo para entregar com a resto da importância que deve, o bando abatido é a entrada das  
quartas de vinte mil réis.

Estando assim distribuído o expediente, passou o Sr. Presidente a dar execução ao artigo 5º  
do Regulamento N° 1 d'este anno sobre escolas municipais, excohendo para exercerem as funções  
de professores os cidadãos urbanos designados e suas respectivas localidades, ficando essa deliberação  
satisfatória a aprovação da Câmara sob proposta que apresentou o Dr. Alvaro Alvarado do Cabe-  
llo, Antônio Ruy Pinto Presidente de Chacarata; Júlio - Barbosa Gonçalves Pinto, Graciá - Honório  
Ferreira Cardoso e para a Serraria - Manoel Pimentel da Silva Faría; a todos os quais man-  
dou expedir Títulos de nomeação ordinária.

O por mais não haja, foi lavrado o presente termo em que assinam os presentes. Eles  
Presidente da Câmara Municipal, secretário, e fiscal.

Jacopo Francisco

Presidencia do Dr. Capitão Tenente Albino Maia  
Secretário Câmara Municipal

A

Assig. ordinária em 5 de Novembro de 1901  
Aos cinco dias do mês de Novembro do anno de mil novecentos e um n'este ge-  
nado de Cabo Frio e Faz da Câmara Municipal, ao meio dia, ahi presentes os Drs. Verea-  
dores: Capitão Tenente Albino da Silva Maia, presidente Jeressimo Pires Dias da Silva,  
vice-presidente José da Costa Macêdo Junior, Francisco Lopes Fundado, Manoel da Cruz

Orador Guantamulha e Solucens Marcellino de Miranda comungo secretario durante declarado, faltando sem causa molte das os outros Dr. Verdades, foi aberta a sessão. É isto, posta em discussão, sem ella aberta e em seguida assughada a acta da ultima sessão.

O Senr. Presidente fará as seguintes Declarações.

1º Que, attendendo a que gravação quanto ao Estado a neste bairro se agravando já numero artilhado de rachos, habde autorização para a aquisição do Desinfectante afim de prever maiores incalculáveis e peça responsabilidade mais ou menos affecta à Câmara desde que elle deve de ser vigilante sobre a saúde e a felicidade dos munícipes. A desinfecção meramente nos muros fui demandada a nosso ponto, não excedente, pagavão a importação de quatro mil reis (15.000), sendo assim contemplado: dos muros (10.000) pagos pela necessaria aquisição dos desinfectantes a prezzo que se proporcionar a exercer tal mister e cinco mil reis (5.000) para a limpeza da elevada com a aquisição dos meios morulaticos. - 2º Que, por portaria de 11 de Março e um dia mais moçambique, expedio Portaria dos professores municipais, imediatamente até a ultimização de sua effectividade, aos cidadãos: Antônio Roberto Pereira de Maranda fui arrebatado do Cabs. Horacio Gonçalves Porto, na Tapera; Honório Pereira Condrel quebrado e Manuel Pereira d. Ibra Faria na Amanção dos Brios, para negarem as repectivas escolas, parecendo-lhe que, por ora, eleva conservar a intençao do professor do chácara, no segundo distrito. - 3º Que, por portaria baixada ao fiscal do numero Distrito em dízimo de trinta do mês passado, lhe determinou que proibisse a entrada dos marris com destino a este ponto, mas aquas da legião Aranuauana assim como a sua extensão de atravarem os pântanos marras tanto á fronte e caes, a qual determinação não soffressem a indispensavel desinfecção. Destruido o barco mortido nas baixadas aquelas, debes marras desapareceram, então tudo entraria no estado normal. - 4º Que, o brâo estado da causa d'água Diversas das marras do Marandé, estando em maior estado de modo a não investir os serviços della estiverados Deliberou o Senr. o numero fiscal do numero destruido fia mandar marcar as funções das bicas até que o marras causa seja completamente removido, procedendo-se imediatamente aos urgentes concertos, Deliberação essa que haveria apre haveria apre publico por editais. Esta haveria que não importava em somar resultada, trazia em brero um belo estar a regulação que não serviu nenhada ab municipal clamor para todos os mestres guarda

Al. Camara, apreciando essas comunicacões, Deliberou unanimemente.

Quanto a 1º. Autorizar todos os actos cuja approvação é pedida e que é solicitada pela Presidencia, incluere a letra que é estabelecida para o serviço da Desinfecção. - Quanto a 2º. Autorizar também todos os actos inherentes ao serviço da instrucção a cargo da Municipalidade e autorizar a presidencia para deliberar sobre a efectividade do professor do Bracci.

Quanto a 3º. Autorizar igualmente as provisórias tomadas que tendem a prevenir a invasão do marras. - Quanto a 4º. Autorizar da mesma sorte o acto praticado em vista do alto alcance em qualquero ponto de costa que sera tomado, ficando a mesma Presidencia autorizada a despesdar a quantia necessaria.

Findas estas comunicacões, procedeu-se à leitura do seguinte.

Especiente

O juro de fidelidade do Presidente de Este Estado nº 144 e datado de 10 de maio findo acordando recusado o ofício em que esta Camara communica ter aprovado em sessão de 2 de maio de Setembro uma moção de protesto contra algumas correspondencias ofertadas no "Jornal do Commercio" respeitante os illustres magistrados Drs. José Gondim da Silva Brandão e Emilio de Oliveira da Vila - juiz de Ordem e Municipal chefe da Comarca. Recadecendo a comunicação apresentada o ofício para recuar as lamentações de estima e clarab consolacão. Intervinda

mente de officio da Camara em que dirige requerimentos para lucros e fiscal Brasil se estabelece de uma lista de valores com escala por este feito, sentindo se satisfacto para o fim do objectivo, não ha ult' melhoramento. *Interruption.*

O Oficio N° 4 de 9 de Outubro ultimo do Ministerio dos Financios da Fazenda em resposta ao de N° 74 d'ista Camara em 26 de Junho ultimo em que encaminhou o requerimento em que os mesmos deles de annual de Cabo pretendem principal do imposto de consumo de vinho salvocto, suco, e cachaça que não poderão algemar attender a qualquer pedido de excepção de imposto por esse acto da comissaria em poder constatar, aquom os interessados se derroga descer. *Interruption.*

O Dr. Jose Bandeira da Silva Brandao, Juiz de Direito da Vila Franca com a Fazenda da cedula, acusando e recolhendo o que chefe dirigido em sede de mesmo nos comunicado a delegação municipal em 1º de Junho com a sua moção contra as calumnias e injúrias que não eram devidas a ele, fez o seguinte no seu acto do Jornal do Commercio. *Interruption.*

O Dr. Jose Bandeira da Silva Brandao, Juiz de Direito da Vila Franca juntou qualificação. *Interruption.*

O Oficio de 9 do m. passado em que o Delegado de polícia Cecilio Jose de Oliveira comunica a suspensão no exercicio das suas funções. *Interruption.*

O Oficio do Subdelegado de polícia Joaquim Marcolino de Mendonça datado de 10 do mês passado comunicando haver essa fata entrado no exercicio do referido cargo no numero distrito e annual do Cabo. *Interruption.*

O Oficio de procurador da Camara datado de 1º de Setembro acompanhado da sua da receita e despesa do mês findo, importando a primeira em 1.857\$734 reis, e sendo a segunda metade de reis 1.613\$300, deixou um saldo de 243.734 reis. A commissão de prestações.

O Oficio do fiscal do 9º distrito datado de 26 do passado comunicando que a parte sobre o Rio Mangueira está demarcada e cujo prompto colhente. Aquando se oportunidade de Requerimentos.

O Dr. Euzebio Manuel Cardoso, morador no annual do Cabo pedindo e agravamento de terras no mesmo lugar, contendo com outros de testada e outros tantos de fundos que fazem com terras da sua a Fazenda. A commissão de agravamentos.

O Senhor Horacio Firmino Alvarinho da Vista Ames oppondo se aundas ao agravamento redigido por Euzebio de Mello Neiva nos terrenos situados entre os bairros de Santo Antônio e Lapa, informa esse feito juntar documentos que comprovam que esses terrenos pertencem a seu bens, ressalvando os bairros que ainda hoje pertencem a seus herdeiros. O Sr. Presidente responde que é justa no reabertura da Fazenda com a delegação da Camara. "Não encontro motivo algum para os decretos pela comissão. Junte procuração ou desistência dos firmados bairros e assim com os meus respeitos. Cabo Frio, 15 de Novembro de 1901. Albino Moraes." Nada se dará satisfação à parte reclamante.

Por essas o expediente entra-se na.

### Ordem dodia.

Recebeu o Dr. Vereador Venceslau Pires, e sendo lhe a concedida, fez o seguinte proposição que o Dr. Jose Antônio Presidente da Camara autorisado a auxiliar as oficinas de denteleria da Fazenda no valor de quinhentos mil reis (500\$000), desde que sejam feitos e permitidos S. M. o Presidente sessões no Conselho Municipal do Cabo Frio, em 5 de Novembro de 1901. Venceslau Pires. Fazendo com discussão, e não havendo quem peça a palavra, é encerrada, e posto formalmente a votos e aprovado.

### Arrecadas de comissão

Foram a Moraes e São Bento os serventes parecidos.

Fazenda. O Dr. Vereador Venceslau Pires pede a solvura e diz que não se achava na casa os seus atos comuns nem os elementos da comissão de fiscal. Sofr. h. de recetas a dar, ficará a nomeação de um subchefe que é visto que nesse sentido afirme o Dr. Venceslau antes nos seus negócios.

O Sr Presidente atendendo ao requerido, nomeava o Sr Vereador Fundade para acompanhar aquelle membro de comissão no trabalho que ultimara com a comissão de fiscalizações, e assim procedendo, suspendeu a sessão até que seja anunciado estar pronto o serviço.

Alguns horas depois é efectuada a sessão, estando presentes os Srs Vereadores que fizeram acto de presenças e o Sr Vereador Excessimo Pires pede a palavra e manda a el-Rei os seguintes pareceres que são os dos, um após outros zeros de votos:

Fazenda - Ao comissário de Fazenda a que foi presente o requerimento de José Rodrigues Povos e arrematante do ramo de carnes secas o qual que este Camara lhe conceda mais um prazo para entrar para entregar em resto da importância da qual o Vereador, e a el-Rei que o suplemente, já entrou ha festeiros dias para o efeito da Câmara com a quantia de octenta mil reis (80,000), é de parecer que não seja concedido mais prazo de sessenta dias para o pagamento da importância restante, atendendo a comissão achando da crise que actualmente actua sobre todos. - S.R. Sala das sessões da Câmara, em 5 de Novembro de 1901. - Excessimo Pires. - Francisco Lopes Fundade. Entrou em discussão, e não havendo quem falle, é encerrada, e posto a votos é aprovado. Manda-se falar a chefe da comissão ao Poder.

Fazenda - Ao comissário de Fazenda a que foi presente o orçamento suplementar relativo ao exercicio e achando-o nos termos de ser aceito, é de parecer dessa seja aprovado. S.R. Sala das sessões da Câmara Municipal, em 5 de Novembro de 1901. - Excessimo Pires. - Francisco Lopes Fundade. - É posto em discussão, e por não haver quem peça a palavra é encerrada, e posto a votos é aprovado.

Aforamentos - Ao comissário de aforamentos a que foi presente o requerimento de José Carlos Ferreira Borges pedindo em aforamento um terreno no lugar do Campo desta cidade onde o suplicante querer uma pequena edificação, é de parecer que seja aprovado o efeito, mas que o mesmo seja feita a aforamento do terreno pedido. S.R. Sala das sessões da Câmara Municipal de Cabo Frio, em 5 de Novembro de 1901. - Excessimo Pires. - Mário Guantambu. - É sujeito à discussão, e por não haver quem nela intervinha, é encerrada e posto finalmente a votos e aprovado.

Aforamentos - Ao comissário de aforamentos a que foi presente o requerimento de Henrique Recado de Melo pedindo um terreno no lugar da Espera desta vila de onde já havia uma pequena casa edificada, é de parecer que seja aprovado o efeito, mas que o mesmo seja feita a aforamento do terreno pedido. S.R. Sala das sessões da Câmara Municipal de Cabo Frio, em 5 de Novembro de 1901. - Excessimo Pires. - Mário Guantambu. - É posto em discussão e porque ninguém pedisse a palavra, é encerrada, e posto a votos é aprovado.

Aforamentos - Ao comissário de aforamentos a quem foi endereçado o requerimento de Alberto de Sá Canha pedindo um terreno no bairro da Passagem onde já havia um prédio edificado, é de parecer que o Sr Presidente mande que a comissão imediatamente proponha a respectiva fiscalização, visto já se acham o suplicante localizado no terreno. S.R. Sala das sessões da Câmara Municipal de Cabo Frio, em 5 de Novembro de 1901. - Excessimo Pires. - Mário Guantambu. - Sendo sujeito à discussão, por ninguém pedir a palavra, é encerrada, e posto a votos é aprovado.

Não há mais pareceres.

E, como mais infelizmente a tratar, foi fechada a sessão, de que para constar se levou a resolução a acta na qual assinaram os Srs. Vereadores presentes. Em. Proclamado da Câmara Pequena, secretaria, a saber:

Alberto da Cunha  
Excessimo Pires Dras da Silveira  
José da Costa Dantas  
Mário Antônio de Guantambu

Francisco Lopes Trindade

Termo de declaração

ACOS, vinte dias do mês de Novembro do anno de mil novecentos e um, nesta cidade de Vila do Rio e São da Camara Municipal, ao meio dia, aqui presentes os Senhores Vereadores: Capitão Tenente Albino da Silva Almeida, presidente da mesma Câmara e ali se conservou até as duas horas da tarde, e como não comparecesse mais nem haja Senhor Vereador, declarou não poder haver sessão nenhuma, de que fuisse

suficiente para tanto em que o Presidente-Diretor do numero Distrito Monte, na sua ausência, determinou de permanecer nela, comparecer a sessão de hoje por motivo de motivo em causa de sua família.

Estando, contudo, o mesmo Sr. Presidente que se apresentasse a todos os Senhores Vereadores comparecendo à unha sessão ordinária da Assembleia Municipal, que desejava fazer a decretar sente e cessa do caminho, para os fins que determinasse.

É aqua comissão, sustentada e presente termo, que assinam / E. ad. Diboleciano da Costa, Ofício, secretário, escreverá /

Assembleia Municipal  
Sessão extraordinária. Primeira reunião

Termo

ACOS vinte e cinco dias do mês de Novembro do anno de mil novecentos e um, nesta cidade de Vila do Rio e São da Camara Municipal, ao meio dia, aqui presentes os Senhores Vereadores: Capitão Tenente Albino da Silva Almeida, presidente, Getúlio Pires Dias da Silva, Vice-presidente, Francisco Lopes Trindade, Polucílio Marcolino de Mendonça, José da Costa Macêdo Júnior e Thomas Júlio da Rosa Terra, comigo secretário abanho declarados, aqui todos se conservaram presentes até as duas horas da tarde affim de poder ter lugar uma sessão extraordinária convocada no dia ante e um do corrente para os fins que fôrão declarados. E, como mais ninguém comparecesse, declarou o Senhor Presidente não poder haver sessão nenhuma de numero legal, e quando os presentes à comparecerem anormalmente as horas do costume, do que faria constar, em Documento da Câmara, secretário, haverá o presente termo em que todos assinam.

José da Costa Macêdo Trindade  
Getúlio Pires Dias da Silva  
Francisco Lopes Trindade

Assembleia Municipal  
Sessão extraordinária. Segunda reunião

Termo.

ACOS vinte e seis dias do mês de Novembro do anno de mil novecentos e um, nesta cidade de Vila do Rio e São da Camara Municipal, ao meio dia, aqui presentes os Senhores Vereadores: Capitão Tenente Albino da Silva Almeida, presidente, Getúlio Pires Dias da Silva, Vice-presidente, José da Costa Macêdo Júnior, Francisco Lopes Trindade, Manoel Lopes da Guia e Antônio Anastácio Vilela, comigo secretário

F. Maio. 1888 30

admirante declarado, ahi todos se mantiveram presentes ate a hora acostumada assim de poder ter lugar uma sessão extraordinaria convocada a vinte e um do mês seguinte para os fins que já foram declarados em ofício; e como mais nem houve Sr. Representante comparecerem, declarou o mesmo Sr. Presidente não poder haver sessão por falta de numero legal, e considera os presentes a comparecerem faltando. E para constar, se fizeram o presente termo em que todos assinam. E ai, D. Joaquim da Cunha Duarte, secretário, assinou.

Antônio Arratácia Morelino  
Francisco Lopes Brandão

Assembleia Municipal  
Sessão extraordinária Percevia reunião.  
Termo.

Os vinte e sete dias do mês de junho de mil novecentos e um, nesta sede de seu Gabinete e Paço da Câmara Municipal, ac mês dia, ahi presentes os Srs. Drs. presentantes à Assembleia Municipal: Capitão Tenente Albino da Silva Maria, Presidente, Francisco Díaz da Silva, vice-presidente, José da Costa Macêdo Júnior, Francisco Díaz da Silva, membro da mesa diretora, Francisco Garcia da Rosa, membro secretário judicante, Peclarau, ali se conservando até as duas horas da tarde; e como mais nem houve comparecimento declarado o mesmo Sr. Presidente não poder haver sessão por falta de numero legal. No entanto, considerava os Drs. Representantes tanto a convocação faltando a hora designada, em que a Assembleia, na forma do artigo 12º do Regimento Interno, trabalhava com a maior parte de seus membros, apesar de serem desfalcados de todos os negócios pendentes e de sua autorização. E de tudo para constar se fizeram o presente termo. E ai, D. Joaquim da Cunha Duarte, secretário, assinou e no qual lhe assinou.

Francisco Lopes Brandão  
Francisco Garcia da Rosa

Assembleia Municipal  
Sessão extraordinária Quarto dia.  
Termo.

Os vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos e um, nesta sede de seu Gabinete e Paço da Câmara Municipal, ac mês dia ahi presentes os Srs. Representantes à Assembleia Municipal: Capitão Tenente Albino da Silva Maria, Presidente, Peclarau, sumo Díaz da Silva vice-presidente e Francisco Garcia da Rosa, membro que se conservando até as duas horas da tarde; e como mais nem houve comparecimento declarado o mesmo Sr. Presidente não poder haver sessão por falta de numero legal. E de novo constatando faltando a hora designada a convocação faltando de seus membros a formar de acordo com o respectivo Regimento Interno. E para constar se fizeram o presente termo. E ai, D. Joaquim da Cunha Duarte, secretário, assinou.